

Lei n.º 118. de 26 de novembro de 1961

"Despõe sobre um auxílio ao Nêlto Allan Kordet de França". —

A Câmara Municipal de Claraval decreta, eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei: —

Art. 1.º O Senhor Prefeito Municipal de Claraval, fica autorizado a conceder uma subvenção de Cr. B. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Nêlto Allan Kordet de França. —

Art. 2.º As despesas decorrente do artigo anterior, correrão por conta da dotação 8-33-4 - Assistência a Mendigos. —

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta Lei em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Claraval,
em 26 de novembro de 1961. —

O Prefeito Municipal,
Joaquim Carlos de Brito

O Secretário,
Raimundo Garcia